



# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

**Ano 54**

**São Paulo, quinta-feira, 12 de novembro de 2009**

**Número 210**

## GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

### DECRETO Nº 50.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

*Dispõe sobre a comunicação, à Delegacia Regional do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho, do descumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta para execução de obras ou prestação de serviços; revoga o Decreto nº 48.197, de 14 de março de 2007.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o interesse do Município de São Paulo no cumprimento das normas trabalhistas por parte das empresas contratadas pela Administração Direta e Indireta para a execução de obras e a prestação de serviços;

CONSIDERANDO que deve haver colaboração entre os vários entes federativos para que as normas constantes da Constituição Federal, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da legislação complementar sejam efetivamente cumpridas pelos empregadores;

CONSIDERANDO, por fim, as conclusões alcançadas pela Comissão constituída pela Portaria nº 4.888-PREF.G, de 7 de julho de 2005,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. A autoridade municipal que, no curso da execução dos contratos de obras ou de prestação de serviços firmados entre os órgãos da Administração Direta e Indireta e terceiros, tomar ciência de que as empresas contratadas não estão cumprindo suas obrigações trabalhistas deverá comunicar o fato à Delegacia Regional do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho para a adoção das providências julgadas cabíveis.

Art. 2º. Constatado o descumprimento da legislação trabalhista nos termos do artigo 1º deste decreto ou, ainda, havendo informação nesse sentido, prestada pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo Ministério Público do Trabalho, aplicar-se-ão às empresas infratoras as sanções contratuais previstas no artigo 78, inciso XII, e no artigo 88, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, obedecidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º. Aplica-se o disposto neste decreto a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 48.197, de 14 de março de 2007. **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 11 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

**GILBERTO KASSAB, PREFEITO**

**CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de novembro de 2009.

**CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal**

### DECRETO Nº 50.984, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

*Delega competência ao Secretário Municipal de Planejamento para representar o Município de São Paulo na assinatura do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, para os fins que especifica.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Planejamento para representar o Município de São Paulo na assinatura do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, com a finalidade de estabelecer parceria entre a Secretaria Municipal de Planejamento e o mencionado instituto, visando a integração de ações e de pesquisa em redes nas áreas temáticas definidas pelo IPEA, no âmbito do Programa de Apoio a Redes de Pesquisa – PROREDES, de que trata a Portaria IPEA nº 278, de 2 de setembro de 2008.

Art. 2º. Incumbirá à Secretaria Municipal de Planejamento a adoção das medidas decorrentes do ajuste referido no artigo 1º deste decreto, sob a coordenação de seu Titular.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 11 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

**GILBERTO KASSAB, PREFEITO**

**MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento**

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de novembro de 2009.

**CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal**

### DECRETO Nº 50.985, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

*Altera o Decreto nº 10.406, de 16 de março de 1973.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do que consta do processo administrativo nº 2008-0.239.068-0,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 10.406, de 16 de março de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada LAREIRA – INSTITUIÇÃO MONSIEUR BÉNÉDICTO MARIO CALAZANS – A SERVIÇO DA FAMÍLIA, CNPJ nº 62.640.602/0001-60, sediada no Município de São Paulo." (NR)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 11 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

**GILBERTO KASSAB, PREFEITO**

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de novembro de 2009.

**CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal**

### DECRETO Nº 50.986, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 131.470,70, de acordo com a Lei nº 14.871/08.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.871, de 30 de dezembro de 2008, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 131.470,70 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e setenta reais e setenta centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
15.10.04.122.0251.2750	Administração da Secretaria Municipal de Gestão	
33803500.00	Serviços de Consultoria	131.470,70
		131.470,70

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.80.04.122.0251.2160	Administração da Secretaria Especial de Desburocratização	
33903500.00	Serviços de Consultoria	113.522,00
15.10.04.122.0251.2750	Administração da Secretaria Municipal de Gestão	
33903500.00	Serviços de Consultoria	17.948,70
		131.470,70

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em 11 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

**GILBERTO KASSAB, Prefeito**

**WALTER ALUISSIO MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Finanças**

**MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento**

**RODRIGO GARCIA, Secretário Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização**

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de novembro de 2009.

**CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal**

### PORTARIA 1336, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS**

1 - JORGE ISHIDA, RF 724.976.4, para responder pelo cargo de Coordenador, ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.

2 - FRANCLIN DE JESUS FERREIRA, RF 779.146.1, para responder pelo cargo de Assistente Técnico I, ref. DAS-09, da Unidade Técnica de Fiscalização, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Sé, constante da Lei 13.682/03.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 11 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

**GILBERTO KASSAB, Prefeito**

### PORTARIA 1337, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

1 - ANTONIO CARLOS FERREIRA, RF 687.654.4, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, nos termos da Lei 14.887/09.

2 - ANDERSON RODRIGO DA SILVA ALONSO, RF 747.000.2, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Infra-Estrutura e Manutenção, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, nos termos da Lei 14.887/09.

3 - LUCIANA APARECIDA BARRETO, RF 771.853.5, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, nos termos da Lei 14.887/09.

4 - ROBERTO GODINHO, RF 585.767.8, a partir de 21.08.09, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, nos termos da Lei 14.887/09.

5 - ARMANDO TREVISAN JUNIOR, RF 651.015.9, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, nos termos da Lei 14.887/09.

6 - ROSANGELA BESTANA DINIZ VULCANO, RF 699.660.4, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, nos termos da Lei 14.887/09.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E DESBUCRATIZAÇÃO**

7 - REGINA SERRA, RF 138.617.4, a partir de 02.09.09, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG, constante do Decreto 49.220/2005, em virtude de sua aposentadoria.

8 - NIVALDO CIRELLI, RF 639.927.4, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Controle Orçamentário, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG, constante do Decreto 49.076/2007.

9 - ROSA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, RF 508.216.1, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão Técnica de Serviços de Suporte da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG, constante do Decreto 49.076/2007.

10 - JORGE LUIZ BORGES CORREA, RF 591.277.6, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão Técnica de Controle Orçamentário, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG, constante do Decreto 49.076/2007.

11 - CARLOS AGNALDO PIRES, RF 653.089.3, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Divisão Técnica de Controle Orçamentário, da Coordenadoria de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG, constante do Decreto 49.076/2007.

12 - PENHA PIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 537.792.7, a pedido, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG, constante do Decreto 49.076/2007.

13 - LEONARDO CARVALHO DA SILVEIRA, RF 726.198.5, a pedido, e a partir de 01.09.09, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão Técnica de Serviços de Suporte, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG, constante do Decreto 49.076/2007.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

14 - ROSELI LUIZ DO VAL JORGE DOS SANTOS, RF 521.842.0, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Técnica - APROV AT, do Gabinete do Diretor - APROV G, do Departamento de Aprovação das Edificações - APROV, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, constante da Lei 11.511/1994.

15 - MARI LOURDES CUNHA FERREIRA, RF 651.410.3, do cargo de chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Pessoal - HABI 012, da Coordenadoria de Assuntos Administrativos - HABI 01, do Gabinete do Superintendente - HABI G, da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, constante da Lei 11.511/1994.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

16 - KLEBER FONSECA, RF 725.499.7, do cargo de Assistente, Ref. DAI-07, do Departamento de Arrecadação e Cobrança - DECAR, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

17 - FÁBIO LUIZ FERNANDES, RF 739.592.2, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Departamento de Arrecadação e Cobrança - DECAR, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

18 - EVERTON GOYA, RF 727.701.6, do cargo de Assistente Técnico, Ref. DAS-10, do Departamento de Tributação e Julgamento - DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

19 - VERA CLARA SANTOS, RF 636.379.2, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Departamento de Tributação e Julgamento - DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

20 - PATRÍCIA PAULO SELERI, RF 739.609.1, do cargo de Assistente, Ref. DAI-07, do Departamento de Tributação e Julgamento - DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

21 - DOUGLAS SANCHES, RF 725.391.5, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Departamento de Tributação e Julgamento - DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

22 - CLAUDIA ALICE XAVIER ROSA, RF 697.116.4, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, constante da Lei 14.659/2007.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

23 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA, RF 603.835.2, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário - SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO/SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

24 - MARCIO STANZIANI, RF 747.338.9, a pedido, e a partir de 21.10.09, do cargo de Coordenador II, Ref. DAS-13, da Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal, constante do Decreto 46.957/06.

25 - VINICIUS SANTOS BOMEDIANO NOGUEIRA, RF 754.511.8, a partir de 21.10.09, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal, constante do Decreto 46.957/06.

26 - ERICA NAGUMO, RF 632.984.5, a pedido, e a partir de 22.10.09, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal, constante do Decreto 46.957/06.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

27 - WILMA ROSA DE LIMA ALBUQUERQUE BARROS, RF 637.325.9, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Centro de Referência de Assistência Social Regional de Itaim Paulista - CRAS REGIONAL ITAIM PAULISTA, Coordenadoria de Assistência Social Leste - CAS LESTE, Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

28 - JOANA GRIMBERG WORTSMAN, RF 777.177.1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Departamento de Estatística e Produção de Informação - DIPRO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

29 - ROSANA LOBERTO, RF 560.852.0, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Engenharia Patrimonial, do Departamento Patrimonial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

30 - MANOEL REINALDO DE SOUZA, RF 560.366.8, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, do Agrupamento Técnico de Engenharia, da Divisão de Engenharia Patrimonial, do Departamento Patrimonial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 11 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

**GILBERTO KASSAB, Prefeito**

### PORTARIA 1338, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Designar o senhor CESAR MECCHI MORALES, RF 757.409.6, para, no período de 18.11.09 a 29.11.09, substituir o senhor MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO, RF 779.584.0, no cargo de Secretário Adjunto, Ref. DAS-15, da Secretaria Municipal de Transportes, à vista de seu impedimento legal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 11 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

**GILBERTO KASSAB, Prefeito**

### PORTARIA 1339, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Designar a senhora HELOISA TOOP SENA REBOUÇAS, RF 648.416.6, para, no período de 16.11.09 a 05.12.09, substituir o senhor JOSÉ FERNANDO FERREIRA BREGA, RF 696.417.6, no cargo de Chefe de Gabinete, Ref. DAS-15, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, à vista de seu impedimento legal, por férias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 11 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

**GILBERTO KASSAB, Prefeito**

### PORTARIA 1340, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS**

1 - DANIELA MANTOVANI, RF 645.188.8, do cargo de Assistente Técnico I, ref. DAS-09, da Unidade Técnica de Fiscalização, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Sé, constante da Lei 13.682/03.

2 - JOSE AUGUSTO DARCIE, RF 747.602.7, do cargo de Coordenador, ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Sé, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.

3 - IVAN MANO NEVES, RF 781.427.5, do cargo de Coordenador, ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 11 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

**GILBERTO KASSAB, Prefeito**

### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 665, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Nomear o senhor IVAN MANO NEVES, RF 781.427.5, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Finanças, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, nos termos da Lei 14.887/09.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 11 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

**GILBERTO KASSAB, Prefeito**

### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 666, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

1 - CARLA CRUZ SANTOS, RG 38.380.140.0, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, nos termos da Lei 14.887/09.

2 - LUCIANA APARECIDA BARRETO, RF 771.853.5, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Infra-Estrutura e Manutenção, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, nos termos da Lei 14.887/09.

3 - ANDERSON RODRIGO DA SILVA ALONSO, RF 747.000.2, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, nos termos da Lei 14.887/09.

4 - TATIANA NICOLAU RODRIGUES, RG 30.140.611 SSP/SP, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, nos termos da Lei 14.887/09.

5 - RICARDO FONSECA REIS JUNES ELIAS, RG 32.594.824-0, para exercer o cargo de Administrador de Parque II, Ref. DAS-09, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, nos termos da Lei 14.887/09, conforme justificativa fundamentada atendendo ao artigo 2º do Decreto 50.637/09.